



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

PARECER Nº 58 DE 2017

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 893 DE 2017.

RELATÓRIO:

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei Nº 893/2017 que dispõe sobre a extinção da Fundação Pouso-Alegrense Pró-Valorização do Menor e dá outras providências.

O projeto traz em sua justificativa a diminuição dos gastos públicos e da redução da estrutura da administração municipal, outro valor que se leva em conta é a imprescindibilidade de transparência na atuação pública, sublinha-se que não haverá nenhum prejuízo caso aprovado este projeto; ao revés. A fundação Promenor, hodiernamente, executa, por meios de convênios com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 69 – IX do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária opinar sobre proposições, que direta ou indiretamente, representem modificação patrimonial do Município.

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

Após análise do presente o PROJETO DE LEI Nº 893/2017, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2017.

Leandro Morais
Relator

Bruno Dias
Presidente

Dito Barbosa
Secretário